



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 341

Aprova provisão CUNI nº 003/96.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 003/96, de 22 de julho de 1996, que constituiu uma Comissão Especial, composta pelo **Prof. Romero César Gomes** (Escola de Minas), **Profª. Neuza Maria de Magalhães** (Escola de Farmácia), **Prof. Mauro Schettino de Souza** (Instituto de Ciências Exatas e Biológicas), **Prof. Rinaldo Cardoso dos Santos** (Escola de Nutrição), **Profª. Deisa Chamahum Chaves** (Instituto de Ciências Humanas e Sociais) e **Profª. Guiomar Maria de Grammont M. A. e Souza** (Instituto de Filosofia Artes e Cultura), para sob a presidência do primeiro, resolver sobre a aplicação do disposto na Resolução CUNI nº 177, nos casos de existência de vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento de docente lotado na Universidade Federal de Ouro Preto, determinando ainda que esta Comissão Especial apresente ao Conselho Universitário, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de julho de 1996, uma proposta de distribuição de vagas de servidores docentes nesta Instituição.

Ouro Preto, em 24 de julho de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente